

ANEXO VI-B

*Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia
realizada em 21 de outubro de 2019*

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2019

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 21 de outubro de 2019, às 9h30, na sede da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), na Avenida Dr. Marcos Penteadó de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Antonio Basílio Pires de Carvalho e Albuquerque, Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira, Bernardino Jesus de Brito, Britaldo Pedrosa Soares, Hélio Lima Magalhães, Marcia Sandra Roque Vieira Silva e Nicola Cotugno. Os Srs. Antonio Basílio Pires de Carvalho e Albuquerque, Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira, Marcia Sandra Roque Vieira Silva e Nicola Cotugno participaram da reunião por videoconferência, e o Sr. Hélio Lima Magalhães participou da reunião por teleconferência, conforme faculta o artigo 11, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

- 3. MESA:** Sr. Britaldo Pedrosa Soares, na qualidade de Presidente; e Sra. Andrea Leandro Valenzuela, na qualidade de Secretária.

- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. no âmbito da sua incorporação pela Companhia; **(ii)** proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação do Laudo de Avaliação; **(iii)** proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação; **(iv)** proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação da Incorporação; **(v)** proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação da conversão do registro da Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários da categoria "A" para a categoria "B", condicionada à conclusão de oferta pública para a aquisição das ações de emissão da Companhia; **(vi)** convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar acerca dos itens (i) a (v) acima; **(vii)** proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação do resgate e cancelamento das ações de emissão da Companhia que remaneceram em circulação no mercado após a

realização do leilão de oferta pública para a aquisição das ações de emissão da Companhia; **(viii)** proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, exclusivamente no que se refere ao número de ações em que se divide o capital social, na hipótese de a proposta descrita no item (vii) acima ser aprovada pelos acionistas da Companhia; e **(ix)** convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar acerca dos itens (vii) e (viii) acima.

5. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração, após a discussão e análise das informações pertinentes, deliberaram, por unanimidade de votos:

5.1. Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 (“Apsis”), para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 2, 7º andar, parte, São Domingos, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.276.612/0001-93 (“Enel Sudeste”), com base no critério contábil, na data-base de 31 de agosto de 2019 (“Laudo de Avaliação”), no âmbito da incorporação da Enel Sudeste pela Companhia (“Incorporação”), a ser implementada de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação da Incorporação (“Protocolo e Justificação”);

5.2. Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação do Laudo de Avaliação, nos termos e para os fins do artigo 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”);

5.3. Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação, na forma do Anexo I à presente ata, nos termos e para os fins dos artigos 224 e 227 da Lei das S.A.;

5.4. Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação e dos artigos 223 e seguintes da Lei das S.A.;

5.4.1. Fica consignado que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu à realização da Incorporação por meio do Despacho nº 2.386, de 27 de agosto de 2019;

5.5. Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação da conversão do registro da Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários da categoria “A” para a categoria “B”, condicionada à conclusão da oferta pública para a aquisição das ações

de emissão da Companhia objeto do fato relevante divulgado pela Companhia em 26 de junho de 2019 (“Oferta”);

5.6. Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, prevista para ocorrer no dia 6 de novembro de 2019, para deliberar acerca dos itens 5.1 a 5.5 acima, a qual terá a seguinte ordem do dia: **1)** Ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. no âmbito da sua incorporação pela Companhia; **2)** Laudo de Avaliação da Incorporação; **3)** Termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação; **4)** Incorporação; **5)** Conversão do registro da Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários da categoria “A” para a categoria “B”, condicionada à conclusão de oferta pública para a aquisição das ações de emissão da Companhia; e **6)** Autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações discutidas e aprovadas pelos acionistas na Assembleia Geral da Companhia;

5.7. Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação do resgate e cancelamento das ações de emissão da Companhia que remanesceram em circulação no mercado após a realização do leilão da Oferta, pelo mesmo preço por ação pago no âmbito da referida Oferta, ajustado pela variação da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Banco Central do Brasil publicada pelo Banco Central do Brasil desde a data de liquidação do leilão da Oferta até a data de efetivo pagamento do resgate, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Lei da S.A. e dos artigos 20, inciso III, e 25-A da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada;

5.8. Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aprovação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, exclusivamente no que se refere ao número de ações em que se divide o capital social, na hipótese de a proposta descrita no item 5.7 acima ser aprovada pelos acionistas da Companhia, de modo a refletir o cancelamento das ações resgatadas;

5.9. Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar acerca dos itens 5.7 e 5.8 acima, a ser realizada após o leilão da Oferta, em data a ser oportunamente definida.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Britaldo Pedrosa Soares – Presidente; Andrea Leandro Valenzuela – Secretária. **Conselheiros de Administração:** Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque, Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira, Bernardino Jesus de Brito, Britaldo Pedrosa Soares, Hélio Lima Magalhães, Márcia Sandra Roque Vieira Silva e Nicola Cotugno

Barueri, 21 de outubro de 2019.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Andrea Leandro Valenzuela
Secretária